CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 137

de 01 de novembro de 2017

"Dispõe sobre a criação da Comissão de Análise e Adequações que se fizerem necessárias ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município, e dá outras providências"

Guilherme Alves Monteiro, Prefeito do Município de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação - PME, aprovado pela Lei n° 1805/2015 de 16 de julho de 2015, em especial a Meta 18, que determina a adequação dos Planos de Cargos e Carreira do Magistério; DECRETA:

Art. 1°.

Designar Comissão responsável para Análise e Adequações que se fizerem necessárias ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do município de Jardim/MS, de caráter permanente, composta pelos membros e segmentos abaixo indicados.

REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: *Valéria Regina de Cillo Mazucato*

Suplente: *Maria Alcinda Pana*

REPRSENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EDUAÇÃO DE JARDIM

Titular: *Ana Maria Rodrigues de Morais*

Suplente: *Eneida Ferreira da Silva*

REPRESENTANTE DE ASSESSORIA JURÍDICA/PROCURADORIA

Titular: *Liliane Cristina Heck*

Suplente: *Roberta Rocha*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Titular: *Sandra Regina Alez Herter Pereira*

Suplente: *Rosiane Escobar Fernandes*

REPRESENTANTES DA CHEFIA DE GABINETE

Titular: *Julimara Raquel Barrios Caimar Simplício*

Suplente: *Margarida Maria do Carmo Almeida*

REPRESENTANTES DO FUNDEB

Titular: *Marilene Mugarte da Cunha Lima*

Suplente: *Madeline Cristaldo da Rosa Lima*

REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: *Kátia Regina Farias de Souza Gonçalves*

Suplente: *Avelino César Aristimunha Nogueira*

REPRESENTANTES DOS DIRETORES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

Titular*: Adriana Flores Garcia*

Suplente: *Laudison Antônio Maciel de Lima*

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL

Titular*: Neila de Menezes de Souza*

Suplente: *Márcia Aparecida Neves*

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: *Márcia Cristaldo Heck*

Suplente: *Tomázia Maciel Fernandes*

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Titular: *Romilda Arévolo da Rosa*

Suplente: *Nathalye Neves Pedro*

Art. 2°.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Jardim-MS, 01 de Novembro de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIROPrefeito de Jardim

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em